



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 241.684,22, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 917/2023 - DESA) – R\$ 100.060,55;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 355/2023 - DESA) – R\$ 123.451,84; e

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 5 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 353/2023) – R\$ 18.171,83.

Art. 2º O crédito de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 18.171,83); e

II - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 223.512,39).



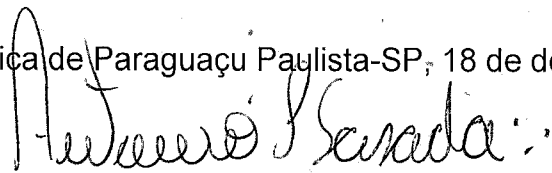
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.553, de 18 de dezembro de 2023 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 4010/2023 Data: 14/12/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 057/2023

Protocolo Câmara: 37691/2023 Data: 15/12/2023

Autógrafo: 092/2023 Data de Aprovação: 18/12/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 19/12/2023 Edição: 724, p. 46

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

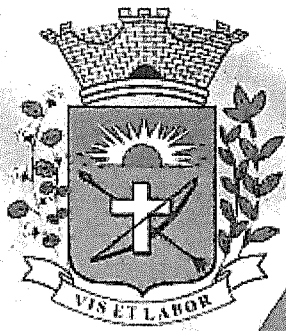
Lei nº 3.553, de 18 de dezembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
882	10.122.0021.2035.0000		SUORTE ADMINISTRATIVO	100.060,55
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
883	10.122.0021.2035.0000		SUORTE ADMINISTRATIVO	123.451,84
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
922	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	18.171,83
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302	030	RESOLUÇÃO SS Nº 174 - CIRURGIA ELETIVA -	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				241.684,22

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	18.171,83
05	00	223.512,39
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		241.684,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 724

Página 46 de 49

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 241.684,22, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 917/2023 - DESA) – R\$ 100.060,55;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 355/2023 - DESA) – R\$ 123.451,84; e

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 5 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 353/2023) – R\$ 18.171,83.

Art. 2º O crédito de R\$ 241.684,22 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (R\$ 18.171,83); e

II - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 223.512,39).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	882	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		100.060,55
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	883	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		123.451,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	922	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		18.171,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302	030	RESOLUÇÃO SS Nº 174 - CIRURGIA ELETIVA -	
				TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	241.684,22

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		02	00		18.171,83
		05	00		223.512,39
				TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$	241.684,22